



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2022, autorizando a contratação da Empresa EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coletânea de livros didáticos para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 14.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 25 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022, autorizando a contratação da Empresa ADELSON PEREIRA DIAS - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública e manutenção elétrica nos prédios públicos no município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 25 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022, autorizando a contratação da Empresa DELMAR ANDRE XAVIER RESCHKE - MEI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de workshop de comunicação assertiva e relacionamento interpessoal para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 22.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 29 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2022, autorizando a contratação da Empresa M. R. A. LISBOA FROTA EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização e serviços de capoeiragem nos prédios públicos municipais e limpeza de vias urbanas pavimentadas, atendendo as necessidades do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 25 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo
